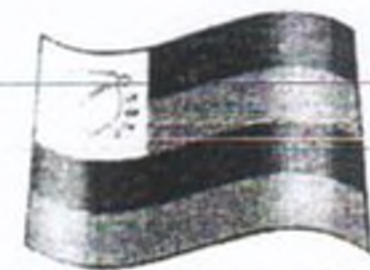




PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO CAETANO

Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

P O R T A R I A Nº 122, de 22 de maio de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAITANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508, de 31 de maio de 2005 e o Decreto nº 13, de 20 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do adolescente - **CMDCA** de São Caitano, passando o mesmo ter vigência com os seguintes componentes:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

1 - Secretaria Municipal Ação Social

Titular : Rafaela Maria Melo

Suplente: Maria Lúcia Nogueira Linhares Marquim

2 - Secretaria Municipal de Educação

Titular : Rosenilda Cabral da Silva

Suplente: Erivânia Ana da Silva

3 - Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Maria da Conceição Gomes Nunes

Suplente : Sandra Nunes da Silva

1 - Secretaria Municipal, Cultura, Esportes e Turismo

Titular : Veridiana Fortunato Santos Magalhães

Suplente: José David Raphael e Silva Cordeiro



POPULARES **II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES**

1 - Fundação Música e Vida

Titular : Ivanilson João do Nascimento
Suplente: Maria Laciete da Silva

2 - Pastoral da Criança da Paróquia de São Caitano

Titular : Maria da Conceição de Carvalho
Suplente: Lucia Maria da Silva Vasconcelos

3 - Grupo da Terceira Idade Viver Feliz.

Titular : Silvana Barbosa Diniz
Suplente: Maria do Socorro Tavares de Barros

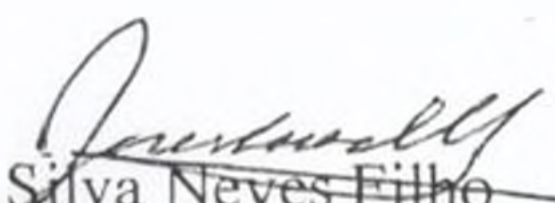
4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caitano

Titular : José Brito Filho
Suplente: Luciene Vieira de Matos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Caitano-PE, 22 de maio de 2015.


José da Silva Neves Filho
Prefeito

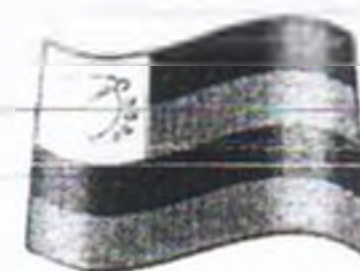
Publicada em 22.05.2015, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO CAETANO

Governando com o povo



GRANDIOSO E NOSSO POVO

POPULARES

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES

1 - Fundação Música e Vida

Titular : Ivanilson João do Nascimento

Suplente: Maria Laciete da Silva

2 - Pastoral da Criança da Paróquia de São Caitano

Titular : Maria da Conceição de Carvalho

Suplente: Lucia Maria da Silva Vasconcelos

3 - Grupo da Terceira Idade Viver Feliz.

Titular : Silvana Barbosa Diniz

Suplente: Maria do Socorro Tavares de Barros

4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caitano

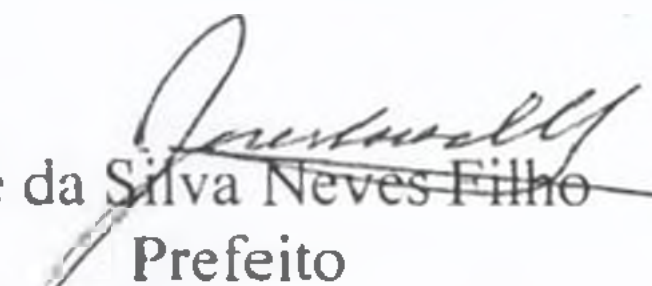
Titular : José Brito Filho

Suplente: Luciene Vieira de Matos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Caitano-PE, 22 de maio de 2015.

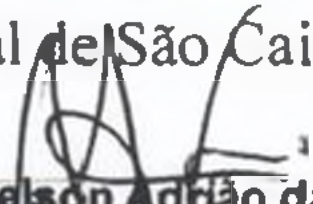

José da Silva Neves Filho
Prefeito

Publicada em 22.05.2015, na forma do art. 97, I, letra b, da Constituição Estadual



CERTIDÃO

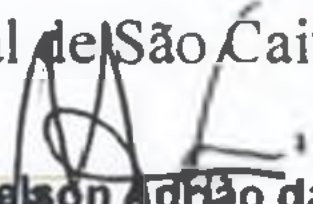
CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 122, de 22 de maio de 2015, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **NAELSON ADRIÃO DA SILVA**, matrícula nº 39690, Secretário Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de São Caetano, 12 de junho de 2015.xxxxxx


Naelson Adrião da Silva
CPF: 004.834.344-04
Secretário de Administração



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 122, de 22 de maio de 2015, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **NAELSON ADRIÃO DA SILVA**, matrícula nº 39690, Secretário Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de São Caetano, 12 de junho de 2015.xxxxxx


Naelson Adrião da Silva
CPF: 004.834.344-04
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO CAETANO

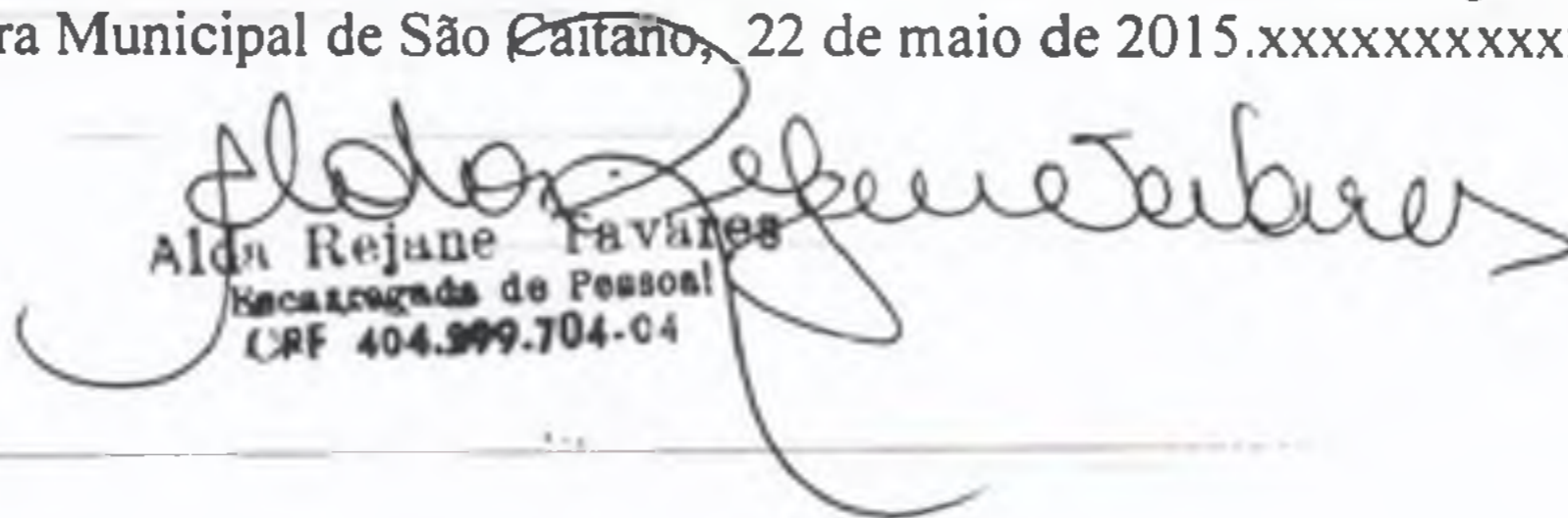
Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 122, foi publicada no dia 22 de maio de 2015, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 22 de maio de 2015.xxxxxxxxxxxx

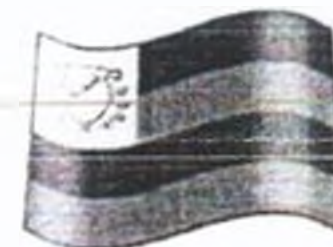

Alda Rejane Tavares
Encarregada de Pessoal
CPF 404.999.704-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO CAETANO

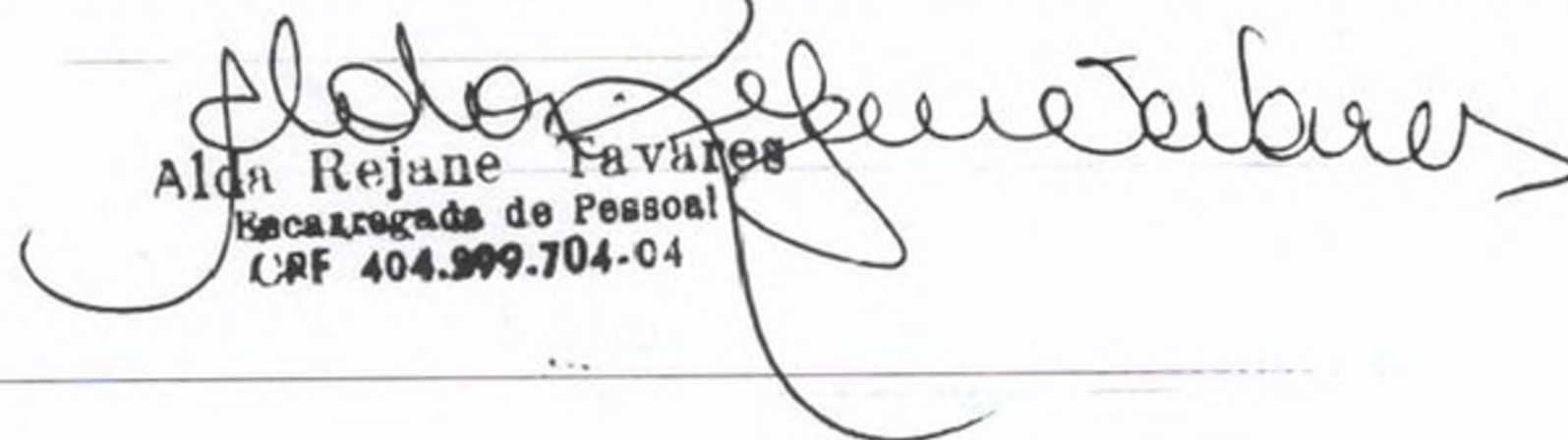
Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 122, foi publicada no dia 22 de maio de 2015, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 22 de maio de 2015.xxxxxxxxxxxx


Alda Rejane Favares
Encarregada de Pessoal
CPF 404.999.704-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO CAETANO

Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 122, foi publicada no dia 22 de maio de 2015, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 22 de maio de 2015.xxxxxxxxxxxx

Alda Rejane Favares
Alda Rejane Favares
Encarregada de Pessoal
CPF 404.999.704-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO CAETANO

Governando com o povo



GRANDIOSO É NOSSO POVO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direitos, que a Portaria nº 122, foi publicada no dia 22 de maio de 2015, respectivamente, na forma do art. 97, inciso I, letra b, da Constituição do Estado de Pernambuco, dispositivo constitucional este que determina sejam os atos dos Governos Municipais do interior do Estado publicados na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal. Nada mais havendo acrescentar, mandei lavrar a presente certidão que vai datada e assinada por mim **ALDA REJANE TAVARES**, matrícula nº 53, Encarregada de Pessoal. Prefeitura Municipal de São Caetano, 22 de maio de 2015.xxxxxxxxxxxx

Alda Rejane Tavares
Alda Rejane Tavares
Encarregada de Pessoal
CPF 404.999.704-04